



Comprovante de Publicação

Nº: **45894**

Data/Hora Veiculação: **05/11/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.382/2018**

Assunto: **DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS, DENOMINADA ABRIL VERDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA**

Identificação: **5668/2018**

Data Publicação :  
**06/11/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.382/2018 Súmula: ?Dispõe sobre Campanha de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada Abril Verde, no âmbito do Município de Araucária, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituída no Município de Araucária a Campanha de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada Abril Verde, a ser promovida anualmente durante o mês de abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Parágrafo único. O símbolo da campanha denominada no caput deste artigo será um laço na cor verde. Art. 2º. A Campanha Abril Verde terá como finalidade sensibilizar a população quanto à importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Art. 3º. Durante o mês da campanha, o objetivo será divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, podendo ser realizadas neste mês diversas atividades como fóruns, eventos de educação ou outros tipos de manifestações afetas a este tema. Art. 4º. O mês foi escolhido em virtude da instituição, pela Organização Internacional do Trabalho e pela Lei nº 11.121/2005, no dia 28 de abril, como o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Art. 5º. Durante o mês da campanha, o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei de nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, alterando o Capítulo V da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pela Portaria do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) de nº 3.214, de 8 de junho de 1978, aprovando as normas regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho. Lei nº 3.382/2018 ? pág. 2/2 Art. 6º. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araucária. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535 000199 Processo nº 17694/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.05 16:35:02 -02'00'